



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 148/19, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.429, de 14/04/2015, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 2166/19, de 09/04/2019,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria 407/15, de 15/12/2015 no tocante a nomeação dos cidadãos para constituírem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, para o mandato de 04 (quatro) anos, produzindo efeitos a partir de 09/04/2019, ficando assim constituída.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MEMBRO	CERTIFICAÇÃO
Ivanir Eledir Thuller	Diretor Presidente	11/1788 - SMF	Nato	ANBIMA e APIMEC
Danielle de Andrade Gonçalves	Assessor Administrativo Previdenciário	41/0015 - BP	Nato	—
Raul de Abreu Bezerra	Auxiliar Administrativo II	10/6221 - SMOI	Titular	ANBIMA
Luciana Bardasson Fernandes Pereira	Auxiliar Administrativo II	10/0022 - BP	Suplente	—

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MAIO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

